



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 215/2021

*Torna sem efeito a Portaria nº
180/2021, de 24 de maio de
2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea "a" da L.O.M. de 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 180/2021, publicada em 24 de maio de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 05 de julho de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
05/07/21
100ms
Coordenador(a) Gabinete